



# Sindicombustíveis-DF

## CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 118/2019

Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Prezado Revendedor,

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 29, de 09.12.2019, publicado no DOU de 10.12.2019, entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2019.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 28 01/12/2019	PMPF Nº 29 16/12/2019	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	4,3800	4,5190	0,1390	28%	0,0389
G. PREMIUM	6,2930	6,2490	-0,0440	28%	-0,0123
ETANOL	3,2560	3,3320	0,0760	28%	0,0213
D. COMUM	3,8900	3,8440	-0,0460	15%	-0,0069
D. S10	4,0070	3,9760	-0,0310	15%	-0,0046
GNV	3,7990	3,7990	0,0000	28%	0,0000

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares  
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF  
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal  
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817  
[sindicato@sindicombustiveis-df.com.br](mailto:sindicato@sindicombustiveis-df.com.br)

